Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE lei **N.** 16 / 92

Objeto: Declara de Utilidade Pública ao cidadino Esporte Clube.

Autor: Francisco Tavares - Avelino Dias - Geraldo Euzébio - José Gomes

ENTREGUE NA SECRETARIA

15 - Junho. 1992

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 22 / 6 / 92

APROVADO 2ª 23 / 6 / 92

APROVADO 3ª 23 / 6 / 92

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM ____/____/____

PUBLICADO NO JORNAL _____, Nº _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ____/____, DE ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES: EM ____/____/____

1 - COMISSÃO DE _____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM _____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

_____

RUBRICA

EM ____/____/____

_____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____

REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____

REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 15/06/92 Às Comissões de L.J.O e J.R. para emitirem o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 22/06/92 Aprovado por unanimidade em 1ª votação.

RUBRICA

3 - EM 23/06/92

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 16/92

"Declara de Utilidade Pública ao Cristalino Esporte Clube".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública ao Cristalino Esporte Clube.

Art. 2º- O Cristalino Esporte Clube, gozará de todos benefícios específicos em Lei.

Art. 3º- Revogadas as disposiçoẽs em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho-MG, 23 de Junho de 1992.

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE- PRESIDENTE, Francisco José Tavares

SECRETARIO, Ronaldo Gontijo de Oliveira

CláduaGB/

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROJETO DE LEI Nº 16/92

"Declara de Utilidade Pública ao Cristalino Esporte Clube"

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública ao Cristalino Esporte Clube.

Art. 2º- O Cristalino Esporte Clube, gozará de todos benefícios especificados em Lei.

Art. 3º- Revogadas as disposiçoẽs em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho-MG, 15 de Junho de 1992.

Francisco José Tavares
Vereador

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite
Vereador

Geraldo Eustáquio dos Santos
Vereador

José Alves Gomes
Vereador

CláudiaGB/

Câmara Municipal de Bom Despacho

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 16/92

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara apreciar, discutir e votar o referido projeto de Lei

Somos pela sua aprovação.
Bom Despacho-MG, 22 de Junho de 1992.

Carlos Roberto Gontijo

José Francisco de Azevedo

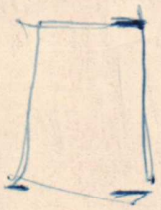
Francisco José Tavares

Levi Teixeira de souza

José Libério da Silva

José Alves Gomes

CláudiaGB/



Ata da Reunião Extraordinária do Cristalino Esporte Clube.

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, em sua sede, sita à rua Bombril nº 512, às 20:30 horas reuniram-se os seguintes diretores do Cristalino, Sebastião Pinto filho, José Dorli da Silva, Geraldo Hagela da Silva, Gesmiel B. Domingos de Morais e os convidados: Edson José da Silva, José Soares Luciano e Francisco José Tavares, para preenchimento e posse dos cargos vagos na atual diretoria.

O Sr presidente Sebastião Pinto da Silva no uso de suas atribuições que lhe confere o art 43, capítulo VI do Estatuto Social do Cristalino Esporte Clube resolve nomear, de acordo com os demais diretores os Srs Edson José da Silva. 1º secretário, Francisco José Tavares 2º secretário e José Soares Luciano Diretor Social, devido a estes cargos estarem vagos e conforme decisão tomada em Reunião do dia 09-10-1991.

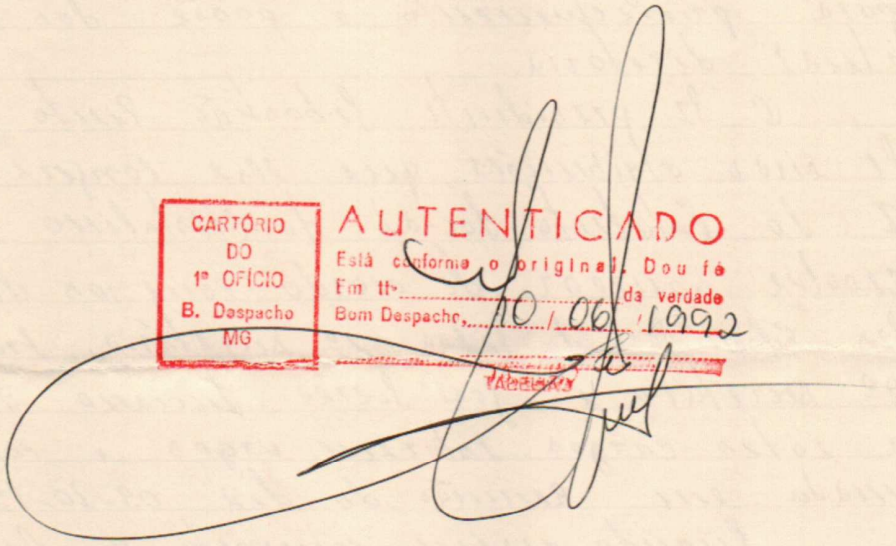
Ficando assim composta a Diretoria do Cristalino

Presidente: Sebastião Pinto da Silva
1º Secretário: Edson José da Silva
2º Secretário: Francisco José Tavares
1º Tesoureiro: Valter Ferreira da Silva
2º Tesoureiro: José Dorli da Silva
Diretor Administrativo: Geraldo Hagela da Silva
Diretor Social : José Soares Luciano
Diretor de Esportes : Gesmiel B. Domingos de Morais

Nada mais havendo a tratar o presidente Sebastião Pinto da Silva deu por encerrada a reunião e eu Edson José da Silva, 1º secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e Aprovada será por mim e pelo presidente assinada.

Edson José da Silva. 1º Secretário

Sebastião Pinto da Silva - Presidente


CARTÓRIO
DO
1º OFÍCIO
B. Despacho
MG
AUTENTICADO
Está conforme o original. Dou fé
Em tt. da verdade
Bom Despacho, 10/06/1992

Ata da Assembléia do Cristalino Esporte Clube para posse da nova Diretoria.

Aos 15 dias do mês de Agosto de 1990 nas dependencias de sua quadra poliesportiva situada a Rua Bandeira nº 512 no Bairro São Vicente Bom Despacho MG reuniu-se o Cristalino Esporte Clube para dar posse a nova Diretoria para o triênio de 1990 a 1993.

O Presidente que hora encerra seu mandato o Sr Omar José da Silva, abriu a reunião desejando sucesso a equipe que assume a direção do Cristalino Esporte Clube e que tem bastante sorte este para dar continuidade à um trabalho de progresso que sua equipe deixa em andamento.

Na solenidade, o Sr Sebastião Pinto da Silva, que acaba de receber o cargo de Presidente mostrou-se muito entusiasmado, prometendo bastante trabalho e uma vez mais apresentou seus equipe de trabalho que assim se constitui.

Presidente: Sebastião Pinto da Silva, Vice Gildasio Evangelista Pinto, 1º Secretário: Geraldo Evangelista Carvalho. 2º Secretário: Francisco Geraldo Filho, 1º Tesoureiro: Walter Ferreira, 2º Tesoureiro Antonio Geraldo Filho, Diretor de Esportes: José Francisco da Silva, Suplente: José Barbosa da Fonseca, Diretor Técnico: Mauricio Rafael de Freitas, Supervisor: José Elpidio, Almoxarife: Jesus Gonçalves Sobrinho, Diretor Social: Rogério Aparecido de Oliveira, Relações Públicas: Wilton Geraldo Soares Gomes, Relator: Mauricio Doctor Pinto.

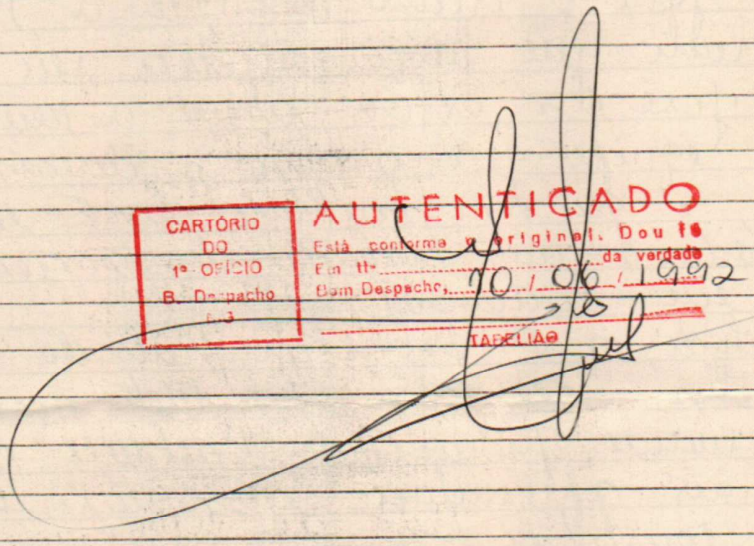
Prosseguindo, agradeceu a confiança que lhes foi depositada, e dele se foi encerrada a Reunião e eu Geraldo Evangelista de Carvalho 1º Secretário lavrei a presente ata e que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente,

e foi eleito 1º Secretário.

Boa Despacho 17 de Janeiro de 1990

PRESIDENTE
Ubiratan Barbosa

SECRETÁRIO
(Marcelino)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

VALIDO ATÉ: 31/12/85	NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 20221305/0001-30
	ATIVIDADE PRINCIPAL: 80.23
NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO	CPF DO RESPONSÁVEL: 277359666-87
ÓRGÃO DA SRF: 66030 - BOM DESPACHO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: CRISTALINO ESPORTE CLUBE	
NOME DE FANTASIA:	
LOGRADOURO: R MARAVILHA	NÚMERO: 157 / COMPLEMENTO:
CEP: 35600 / BAIRRO/DISTRITO: SAO VICENTE	MUNICÍPIO: BOM DESPACHO / UF: MG

RENDA-PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA-RETENÇÃO NA FONTE [ ] MINERAIS NO PAÍS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
DEPARTAMENTO DA FAZENDA

332/05/92

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

DENOMINAÇÃO	INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	
CRISTALINO ESPORTE CLUBE	01.2970-4/92	ESPORTE	
ENDEREÇO: RUA MARAVILHA, 157- BAIRRO SÃO VICENTE		DATA EMISSÃO: 29-05-92	VÁLIDO ATÉ: 31-12-92
HORÁRIO	Nº C.G.C. C.P.F.: 202.213.05/0001-30	OBS	

SETOR DE CADASTRO — SETOR DE CADASTRO

DIVISÃO DA RECEITA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO B. Despacho MG

AUTENTICADO
Está conforme o original. Dou fé
Em tempo da verdade
Bom Despacho, 10/06/1992

TABELIÃO

CARTÓRIO
DO
1º OFÍCIO
B. Despacho
I. S

AUTENTICADO

Está conforme o original. Dou fé
Em ti da verdade
Bom Despacho, 10 / 08 / 1992

TABELIÃO